



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 090, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

“Revoga Portaria nº 318 de 17 de Outubro de 2022, a qual Contratou servidor para o cargo de Inspetor de Alunos.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto do Processo Administrativo nº 443/2023;

RESOLVE:

REVOGAR à pedido e à partir da presente data, a Portaria nº 318 de 17 de Outubro de 2022, a qual contratou o Sr. **JOÃO VICTOR RIBEIRO DE BARROS CRUZ**, portador da cédula de identidade R.G. nº 54.***.***-9 SSP/SP, C.P.F. nº 435.***.***-08, para exercer o cargo de Inspetor de Alunos, junto a Seção de Unidades Escolares e Creches Municipais do Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 08 de Março de 2023.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal